



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 23/2026

**Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal**
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, promova a perfuração de poços artesianos nas comunidades de Olhos D'Água, Araçá, Bom Jardim da Prata, Brejo da Felicidade e Saputá. Que seja realizada, ainda, a perfuração e a devida equipagem de um poço artesiano na comunidade Jardim Bananeira, com a finalidade de atender às demandas da Unidade de Saúde e da Escola Estadual Epaminondas Leite. Por fim, a perfuração de poços artesianos, bem como a disponibilização de materiais hídricos indispensáveis, tais como reservatórios e tubos, para as comunidades de Brejo da Felicidade, Cabaceiras, Lagoa Grande e Mirante, garantindo melhores condições de abastecimento e armazenamento de água nessas regiões.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 05 de fevereiro de 2026.

**WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação justifica-se diante da recorrente escassez de água enfrentada pelas comunidades mencionadas, situação que compromete diretamente a qualidade de vida da população, a saúde pública e o desenvolvimento das atividades cotidianas. O acesso regular à água potável é um direito fundamental e condição indispensável para a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

dignidade humana, especialmente em áreas rurais e comunidades mais afastadas do centro urbano.

A perfuração e equipagem de poços artesianos, aliadas à disponibilização de materiais adequados para armazenamento e distribuição da água, representam medidas eficazes e permanentes para minimizar os impactos da estiagem, fortalecer a segurança hídrica e assegurar o funcionamento adequado de serviços públicos essenciais, como unidades de saúde e instituições de ensino.